

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

DESPACHO DECISÓRIO Nº 531/2026/CGI/PR

Processo nº 01420.101102/2026-19

À CLOG

Assunto: **Aprovação dos artefatos de planejamento de contratação e autorização para aquisição dos bens.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas no art. 14 do Decreto 11.203, de 21 de setembro de 2022, e no art. 1º, inciso III, da Portaria/FCP 204, de 2025, acolhendo as informações prestadas pela CLOG, nos termos do Despacho nº 0466565/2026/CLOG/CGI/PR, decide:

I - **Aprovar** os artefatos de planejamento da contratação submetidos pela equipe designada pelo Despacho Decisório nº 480/2026/CGI/PR (0462398), conforme relacionados a seguir:

- a) Matriz de Gerenciamento de Riscos nº 59/2026 (SEI 0466867);
- b) Termo de Referência nº 59/2026 (SEI 0466501); e
- c) Nota Técnica de Pesquisa de Preço nº 0466383/2026/DGAP/DGSG/CLOG/CGI/PR;

II - **Autorizar** a aquisição dos bens.

Encaminhem-se os autos à Coordenação de Logística para a demais providências visando a complementação da instrução processual.

CARLOS EDUARDO CARNEIRO E SOUSA

Coordenador-Geral de Gestão Interna

CGI/FCP



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Carneiro e Sousa**, **Coordenador Geral de Gestão Interna**, em 30/07/2026, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.palmare.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0467602** e o código CRC **F1C1CB04**.